



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de novembro de 2.000

AV Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

Jd. São Gabriel

CNPJ/MF: 04.165.305/0001-04 Insc. Estadual: 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone: (16) 3952 – 3938 Site: www.instituicaomg.com

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Projeto “Equilíbrio 2019”

Subvenção Municipal – Alimentação Saudável.

Relatório Mensal: Janeiro.

*Secretaria Municipal de
assistência Social*

Natalio Nunes

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO ANO DE 2019.

1 – ENTIDADE: INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

2 – CNPJ: 04.165.305/0001-04

3 – UF: SP

PARCELA Nº:

4 – VALOR TRANSFERIDO:

5 – VALOR DA CONTRAPARTIDA:

6 – VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

7 – Nº DO TERMO DE FOMENTO/ COLABORAÇÃO:

8: VIGÊNCIA:

9 – OBJETO REALIZADO:

Tem como objetivo orientar os agentes municipais dos procedimentos necessários para obtenção dos recursos através da parceria vinculada com a Instituição Maria Gianni de Andrade, uma organização da sociedade civil, que está inserida no campo da proteção social básica, ofertando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município e tem como objetivo principal a orientação do jovem para a escolha profissional, atividades visando o desenvolvimento integral do jovem e de habilidades gerais, a orientação social, cultural e esportiva e a proteção às atividades dos seus assistidos.

10 – RELATÓRIO SUBSTANCIADO

10.1: Ações Programadas:

Serão atendidos até 120 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos de idade, sendo 60 vagas disponibilizadas no período da manhã e até 60 vagas no período da tarde de ambos os sexos, no período adverso ao escolar, de segunda à sexta-feira. O horário de atendimento aos adolescentes é entre 08h00 e 17h00. Os adolescentes atendidos são alunos da rede regular pública de ensino, escolas estaduais e municipais de Pitangueiras, São Paulo. A população atendida reside predominantemente em bairros afastados e carentes de equipamentos sociais voltados para o atendimento de adolescentes. São adolescentes pertencentes predominantemente a famílias em situação de vulnerabilidade social.

10.2: Ações Executadas:

10.2.1- Elaboração do Cardápio Mensal

São elaborados 12 cardápios durante o ano, no qual possui uma estrutura: são ofertados todos os dias Café da Manhã, Almoço (período da manhã); Almoço e Lanche da Tarde (período da tarde);

10.2.2 - Café da Manhã e Lanche da Tarde:

O café da manhã é uma refeição essencial para manutenção do sistema nervoso central já que estar em jejum prejudica a nutrição do cérebro, por isso a importância de uma boa refeição antes do início das atividades, o lanche da tarde também é uma solução para evitar o jejum por longas horas até a outra principal refeição que seria o jantar.

10.2.3 - Almoço:

São ofertados:

Prato fixo: arroz e feijão (todos os dias);

Prato Principal: proteína de alto valor biológico (carnes, peixe, frango, porco e ovos) que possuem preparações diferenciadas, buscando a melhor aceitação por parte dos adolescentes.

Guarnições: acompanhamentos para combinar com o prato fixo e o prato principal, a guarnição pode ser de carboidrato ou fonte de fibras, tais como: macarrão, farofa, purê, polenta ou legumes cozidos, salada de vegetais, entre outros.

Fibras: fibras são importante para o organismo porque ajuda na saúde do intestino, são ofertados todos os dias salada de folhas (alface, rúcula, couve, chicória, escarola, acelga, repolho, almeirão,

LSF JMC

agrião, entre outros).

Sobremesas: normalmente fornecedora de carboidrato simples ou complexo, para ajudar a atingir as necessidades diárias.

10.2.4 - Compra dos Itens do Cardápio:

Os itens dos cardápios são selecionados através de reuniões entre cozinheiras e nutricionista para a decisão de quais alimentos serão necessários para compra, a fim de atender os alunos. São realizados 03 (três) ou mais cotações a fim de garantir a pesquisa de preços.

10.2.5 - Recebimento de Mercadorias:

Toda sexta-feira chega as mercadorias compradas através da lista de cotação, as mercadorias, há uma listagem com os produtos e os nomes dos fornecedores, quem as recebe são as funcionárias da cozinha, conferem, pesam e assinam as notas fiscais, lembrando que só é permitido a entrega acompanhada de nota fiscal eletrônica.

10.2.6 - Controle de Estoque:

Toda quinta-feira as funcionárias da cozinha fazem uma triagem dos alimentos que estão “sobrando” para que no cardápio da semana seguinte consiga ser usado.

10.2.7 - Controle Higiênico Sanitário:

Os funcionários da cozinha recebem capacitação anual sobre o controle higiênico sanitário, possuem um manual de boas práticas de manipulação dos alimentos, além de procedimentos operacionais padronizados.

10.2.8 - Controle de Resto Ingesta:

O controle é realizado pela cozinha, porém através de programas anteriores, foi visto que é pequeno o desperdício de alimentos.

10.2.9 - Fiscalização:

Aplicação dos recursos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios; prestação de contas a Prefeitura Municipal de Pitangueiras todo mês; como órgão deliberativo e fiscalizador; anexo com cardápio, custo e relatório de execução do objeto com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras no cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013; Resolução RDC 216, de setembro de 2004.

10.3 – Benefícios Alcançados:

Através do convênio de colaboração com a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, o projeto social da Instituição Maria Gianni de Andrade oferta um cardápio composto por 03 refeições por dia, café da manhã, almoço e café da tarde, para todos os seus alunos, o valor repassado nos ajuda a manter o padrão nutricional adequado para aos adolescentes.

10.4 – Dificuldades Encontradas:

Para 2019 solicitamos um reajuste de 25% afim de suprir os gastos, visto que no ano de 2018, os itens alimentícios apresentaram um valor mais caro o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aumentou no país mais do que o ano de 2017, o que acarreta em compra de itens básicos de por preços mais caros, que causam um impacto negativo no orçamento repassado. Contudo solicitamos que o valor repassado seja de R\$: 114.666,89 (cento e quatorze, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), parcelado conforme repasse municipal.

11 – EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

METAS:	ANO 2019	PROJETO NUTRICIONAL
Compra e produção de alimentação saudável para manutenção e crescimento adequado aos adolescentes atendidos.	A programação para 2019 é a oferta de café da manhã composto sempre por pão ou bolo ou rosca, servido com leite ou suco. O almoço sempre terá como prato fixo o arroz e o feijão, uma opção de proteína, uma guarnição, uma porção	Todo mês é comemorado o aniversariante do mês com bolo e refrigerante, além de datas comemorativas que os adolescentes são presenteados com alimentações específicas, tais como: páscoa, cardápio de

LSF

	de fibras (salada) e uma sobremesa.	férias imagia, aniversário da instituição, dia das crianças, cardápio dos festivais, torneios e formaturas, e o cardápio gincana imagia.
<p align="center">12 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL:</p> <p>Os efeitos da parceria com a realidade local é a compra de itens alimentícios que garantem um ano de projeto nutricional, bem executado como: cardápios nutricionalmente balanceado e equilibrado para seu público alvo, e devido a parceria o projeto por utilizar seu recurso próprio para mais benefícios para seus usuários, assim como melhoramento das salas de atendimentos, refeitório, quadra de esportes, entre outros.</p>		
<p align="center">13 – IMPACTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:</p> <p>Os usuários do projeto, relatam que adoram as refeições aqui servidas, sempre que possível é feito internamente uma coleta de informações sobre as preparações que eles mais gostam, e depois é planejado pela nutricionista um melhor momento para que essa preparação apareça no cardápio, afim de agradecer e criar momentos felizes durante as refeições.</p>		
<p align="center">14 – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO: COLETAR 07/12</p>		
<p align="center">15 – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO:</p> <p>A Instituição Maria Gianni de Andrade faz reaproveitamento integral dos alimentos adquiridos, além de separar embalagens para coleta seletiva de recicláveis, e sempre que possível é elaborado um projeto que contemple a sustentabilidade social, através de reaproveitamento de embalagens ou óleo de soja utilizado para troca de óleo de soja novo.</p>		
<p>EXECUTOR: Instituição Maria Gianni de Andrade</p> <p>Nome: Thais Helena Favareto Caldeira</p> <p>Assinatura: </p> <p>Nome: Larissa Sanches Fernandes Nutricionista</p> <p>Assinatura: </p>	<p>GESTOR DO CONVÊNIO: Secretária da Assistência Social</p> <p>Nome: Marcelo Locci</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Data: _____ Matrícula: _____</p>	
<p>16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ANEXOS:</p> <p>Anexo 1 – Tabela de Tomada de Preços. Anexo 2 - Cardápio Oferecido aos Adolescentes no Período Anexo 3 - Tabela de Custo da Alimentação Anexo 4 - Relação de Adolescentes Atendidos no Período Anexo 5 – Prestação de Contas do Período</p>		



INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE
Fundada em 14 de Novembro de 2.000
Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 – Jardim São Gabriel
Pitangueiras – SP – C.E.P: 14750-000
- CNPJ: 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual: 543.070.307.116
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000
Fone: (16) 3952 – 3938

Anexo 2 – Cardápio Oferecido aos adolescentes no período.

Cardápio da Semana

	SEGUNDA 01 MÊS	TERÇA 02 MÊS	QUARTA 03 DE MÊS	QUINTA 04 MÊS	SEXTA 05 MÊS
CAFÉ DA MANHÃ 07:50					
ALMOÇO (manhã: 11:20) (tarde: 12:30)					
CAFÉ DA TARDE 14:40					


Larissa Sancho Fernandes – Nutricionista
CRN 3: 38871





MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, nº 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pitangueiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Maria Gianni de Andrade

CNPJ: 04.165.305/0001-04

ENDEREÇO E CEP: AV. Nelson Marcelino da Silva, 895 – CEP: 14.750-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SANDRA CAROLINA ROMERO DE ANDRADE

CPF: 214.884.378-82

OBJETO DA PARCERIA: Oferecimento de Alimentação para os adolescentes.

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: JANEIRO 2019

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
				R\$ 0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição Maria Gianni de Andrade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Verba Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Manisio' written vertically.



MARIA GIANNI DE ANDRADE

INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE

Fundada em 14 de Novembro de 2.000

Av. Nelson Marcelino da Silva, n° 895 - Pitangueiras SP - CEP 14.750-000

CNPJ/MF. 04.165.305/0001-04 Inscrição Estadual 543.070.307.116

Lei de Utilidade Pública Municipal n° 2.064 de 06/12/2000

Fone/fax: (16) 3952-3938

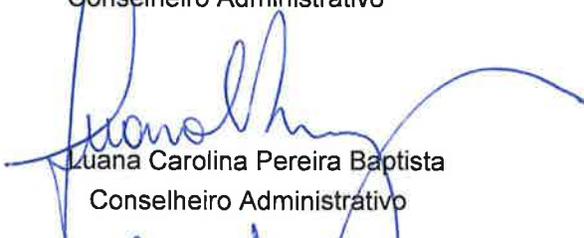
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pitangueiras/SP, 31 de janeiro de 2019.


Sandra Carolina Romero de Andrade
Presidente

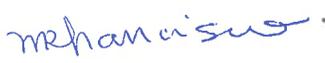

Alba Valéria Rodrigues
Conselheiro Administrativo


Luana Carolina Pereira Baptista
Conselheiro Administrativo


Luciana Cristina da Cruz Prates
Conselheiro Administrativo


João Pereira da Silva
Conselheiro Administrativo


Erisson Junior Barbosa
Conselheiro Administrativo


Márcia Regina Francisco
Conselheiro Administrativo


Nayara de Freitas Barbosa
Conselheiro Administrativo